



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3815 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 17 de outubro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N°309, 16 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				12.500,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				12.500,00
2124 Serviços de Podas e Roços nas estradas da Zona Rural				12.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		12.500,00
Anexo II (Redução)				12.500,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				12.500,00
2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural				4.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		4.500,00
2118 Manutenção de Serviços de Transporte				8.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		8.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº373 17 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				45.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			45.000,00
	2336 Apoio Financeiro Emergencial direcionado ao Setor Cultural de Pau dos Ferros/RN			45.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		45.000,00
Anexo II (Redução)				45.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			45.000,00
	2471 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA			45.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17000000 0001		25.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17000000 0001		20.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº374 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				10.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			10.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				10.000,00
	2021 Manutenção de Serviços de Transporte			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº376 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				5.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				5.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº377 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------

Diário Oficial do Município

Anexo I (Acréscimo)			1.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura			1.000,00
2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			1.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		1.000,00
Anexo II (Redução)			1.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura			1.000,00
2142 Manutenção de Serviços de Transporte			1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº379 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				50.000,00
2142 Manutenção de Serviços de Transporte				50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001			50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				50.000,00
2202 Manutenção da Folha de Pagamento e encargos				50.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001			50.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N°380 17 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				10.000,00
	2216 Apoio ao Aprimoramento da Gestão e Controle Social do programa Auxilio Brasil (IGD/PBF)			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				10.000,00
	2220 Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV/CRAS			10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°381 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				7.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				7.000,00
2221 Manutenção da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz				7.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001		7.000,00
Anexo II (Redução)				7.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				7.000,00
2221 Manutenção da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz				7.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000 0001		7.000,00

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 341/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretária de Saúde deste Município deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 25 de outubro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto de PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE HUMANIZAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE PRISIONAL DO RIO GRANDE DO

Diário Oficial do Município

NORTE, PARTICIPAR DA 2ª OFICINA DE PLANEJAMENTO DO SUS DIGITAL DO RIO GRANDE DO NORTE E CUMPRIR AGENDA ADMINISTRATIVA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0044

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **31/10/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0044**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **Aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros e vasilhames de água mineral, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo e demais Unidades Administrativas**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 17 de outubro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 1/2024-0014

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado do Concorrência nº 1/2024-0014

Objeto: concessão de uso, a título oneroso, do espaço térreo e superior do Pavilhão Encontro de Gerações, para exploração comercial do tipo café, bares e restaurantes, do imóvel de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN, situado na Rua Praça da Matriz, s/n, Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Conforme segue empresa habilitada:

Diário Oficial do Município

MIRELLA COSTA BATISTA RABELO - CNPJ: 57.642.366/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

MIRELLA COSTA BATISTA RABELO - CNPJ: 57.642.366/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Pau dos Ferros – RN, 17 de outubro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. 008/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Concorrência N° 1/2024 - 0014

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Agente de contratação, torna público o resultado do Concorrência n° 1/2024 - 0014

Objeto da Licitação: concessão de uso, a título oneroso, do espaço térreo e superior do Pavilhão Encontro de Gerações, para exploração comercial do tipo café, bares e restaurantes, do imóvel de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN, situado na Rua Praça da Matriz, s/n, Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

MIRELLA COSTA BATISTA RABELO - CNPJ: 57.642.366/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de maior valor ofertado, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MIRELLA COSTA BATISTA RABELO - CNPJ: 57.642.366/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

O Agente de contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 17 de outubro de 2024

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. 008/2024

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 003/2024 - PRÊMIO FEPREV SELEÇÃO DE PROJETO APOIADOS COM RECURSOS DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições legais conferidas a **Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização dos atos referente a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, por meio da PORTARIA Nº. 003 DE 23 DE MAIO DE 2024, **TORNA PÚBLICO** o **resultado da fase de recurso e resultado final** do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento legal, ao disposto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023 - Diretrizes para aplicação de recursos da PNAB no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 - Regulamentador da Lei nº 14.399/2022 e Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 - Fomento à Cultura.

1. DO RESULTADO

- 1.1 A presente comissão após análise da fase de recurso exigida no presente edital, **RESOLVE**:
- 1.2 Homologar em definitivo o resultado final, restando como qualificado o agente cultural abaixo qualificado:
- 1.3 Proponente: Sabrina Deise Pereira do Vale – Banda BOATS

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, conforme o caso, elegendo-se o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN para dirimir quaisquer conflitos oriundos.
- 2.2 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo, serão divulgados no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Pau dos Ferros/RN, 17 de Outubro de 2024.

**Marta Maria Pontes Feitosa Chaves
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria nº 356/2021**

Diário Oficial do Município

Quinta-feira, outubro 17, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-014917
UF Ente Recebedor:	RN
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS
CNPJ Ente Recebedor:	08 148.421/0001-76
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	19 510.105/0001-19
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 247.158,79
Masked Input	247 158.79

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO
Cargo	CONSULTOR CULTURAL
Telefone	(84) 98152-5561
E-mail	formacaoecapacitacaotecnica@gmail.com

Diário Oficial do Município

Sou o gestor responsável pela pastade cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES
Cargo SECRÉTARIA DE CULTURA
Telefone (84) 99635-5169
E-mail secultpmpf@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O órgão municipal da cultura com anuência do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, organizou um plano de trabalho participativo, com vistas a publicizar as informações sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Neste sentido foi convocada reunião junto ao CMPC onde deliberou a realização de Consulta Pública na modalidade on-line e Escuta Pública presencial junto aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura. A consulta foi realizada de 18 a 30 de abril e a escuta no dia 23 de abril as 19h na Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.instagram.com/p/C5_VWUULt22/ <https://www.instagram.com/p/C56jPzhR4Tw/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação Multilinguagem Cultural	127.800,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim

Diário Oficial do Município

Fomento Cultural	Premiação - São João da Princesinha	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim
Fomento Cultural	Edital de Premiação Festival Pauferrense de Repentistase Violeiros - FEPREV	29.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim
Fomento Cultural	Realização da Cavalgada do Vaqueiro	35.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim
Fomento Cultural	Manutenção do Corpode Baile Pauferrense - Corpo Estável	28.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço Cultural mantido	01	Sim

Diário Oficial do Município

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Operacionalizaçãoda PNAB	12.357,94	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povose comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no incisoII do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Informamos que as atividade a serem realizadas por meio de edital de premiação, terão como exigência atendimento as áreas periféricas de nosso município em seu perímetro urbano/rural, nas ações a serem realizadas e fomentadas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Na execução do recursos da PNAB, adotaremos o que dispõem na INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 em seu capítulo VI das medidas de desconcentração territorial e regionalização, no que concerne ao que apregoa o seguinte artigo:

Art. 15. Os entes deverão instituir mecanismos de desconcentração territorial e regionalização dos

recursos, inclusive com vistas à implementação do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o art.6º, II, da PNAB, em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorizado ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Aceito

PAAR

P0BB2G0N

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1391/2024 – SESAU/PMPF

Em, 17 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão e pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de outubro de 2024, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que “Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”;

CONSIDERANDO o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, Art. 12-C, que estabelece o cálculo do incentivo financeiro do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB e EMULTI será efetuado considerando os resultados alcançados pelas equipes nos indicadores.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024, que “Institui, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, o incentivo do componente de qualidade na atenção primária à saúde – APS, para as equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI) e dá outras providências.”;

RESOLVE:

Art. 1º – O incentivo financeiro fica concedido aos servidores lotados nas equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI), no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN que cumprirem os critérios estabelecidos na lei.

Parágrafo único: farão jus ao pagamento do incentivo os servidores listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º- O pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde ao Município de Pau dos Ferros/RN.

§ 1º O incentivo de qualidade não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos de cálculo de outros adicionais ou vantagens previstas em lei.

§ 2º Para definição de valor do incentivo será considerado a previsão estabelecida no art. 2º, §1º, §2º e §3º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

§ 3º Não terá direito ao repasse mensal do Incentivo Financeiro o servidor que não atender a previsão contida no art. 5º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município

ANEXO I
EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB
 MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO

Nº	Nome	Cargo	Valor
1.	Ariadna Lopes de Queiroz	TSB	R\$766,96
2.	Antonia Edineuza Barreto	TSB	R\$766,96
3.	Bruno Silva Queiroz	Odontólogo	R\$766,96
4.	Benigna Lele Leite Do Rego	TSB	R\$766,96
5.	Cintia Torres Pereira de Freitas	TSB	R\$766,96
6.	Elieuda Alves da Silva	TSB	R\$766,96
7.	Isabela Macedo Ximenes Finizola	Odontólogo	R\$766,96
8.	Antonia Janiarli Vieira Caldas	Odontólogo	R\$766,96
9.	Lorena Sena Alves de Souza	Odontólogo	R\$766,96
10.	Jean Carlos Alves	Odontólogo	R\$766,96
11.	Jarlene Nunes de Aquino	TSB	R\$766,96
12.	Maria Aline Iandra da Silveira	TSB	R\$766,96
13.	Maria da Conceição da Silva	TSB	R\$766,96
14.	Maria Dilma de Oliveira	TSB	R\$766,96
15.	Maria Jerusa de Oliveira Melo	Odontólogo	R\$766,96
16.	Maxsuell Chaves de Oliveira	Odontólogo	R\$766,96
17.	Roberto Virginio de Souza Júnior	Odontólogo	R\$766,96
18.	Ruthe Aires de Carvalho da Silva	TSB	R\$766,96
19.	Paloma Úrsula Costa Fernandes	Odontólogo	R\$766,96

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB- MOD II
 MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Leilma Leticia de Oliveira Dantas	Odontólogo (a)	R\$857,50
2.	Mara Mônica Morais Queiroz	TSB	R\$857,50

Diário Oficial do Município**EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA FAMÍLIA- EAP**

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Fernanda Dantas de Lima	Téc. de Enfermagem	R\$262,50
2.	Clemilda Joca Feitoza de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$262,50
3.	Deysianne Sibelle Chaves Silva Pires	Agente Comunitário de Saúde	R\$262,50
4.	Francinaldo Aquino Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$262,50
5.	Francisca Rogecila Viana Monte	Técnica de Enfermagem	R\$262,50
6.	Isadora Yashara Torres Rêgo	Médico (a)	R\$262,50
7.	Maria Aparecida Do Rêgo Bessa	Enfermeiro (a)	R\$262,50
8.	José Josivan Paulino Gameleira	Agente Comunitário de Saúde	R\$262,50
9.	Maria do Socorro Torres	Agente Comunitário de Saúde	R\$262,50
10.	Maria José de Lima Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$262,50
11.	Maria Nilma da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$262,50
12.	Sonária Linhares Rocha	Enfermeiro (a)	R\$262,50

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Adalgisa Carla do Nascimento	Técnica de Enfermagem	R\$562,88
2.	Alan Bruno da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
3.	Adriana Nardine Costa Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
4.	Anderson do Prado Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
5.	Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira	Técnica de Enfermagem	R\$562,88
6.	Alcimaria Pereira de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$562,88

Diário Oficial do Município

7.	Ana Caroline da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
8.	Ana Thereza Nascimento de Castro	Enfermeiro (a)	R\$562,88
9.	Ana Paula Leite de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
10.	Antonia Selma de Oliveira Rego	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
11.	Antônio Augusto de Oliveira	Médico	R\$562,88
12.	Antônio Pedro da Silva Neto	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
13.	Alyne Iane Correia Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
14.	Aroldo de Freitas Junior	Técnico de Enfermagem	R\$562,88
15.	Aurivânia Moura Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
16.	Cassia Vitória Nogueira da Silva	Técnica de Enfermagem	R\$562,88
17.	Cilas Viana de Freitas	Enfermeiro	R\$562,88
18.	Claúdio Fabricio Jacome	Enfermeiro	R\$562,88
19.	Cynara Rafaella Motta de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
20.	Dailany Maiara Queiroz da Cunha	Enfermeiro (a)	R\$562,88
21.	Diana Shirley Bento Nunes	Enfermeiro (a)	R\$562,88
22.	Dionísio França De Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
23.	Darling Fernandes de Melo	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
24.	Elioneide Dantas Vilaça	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
25.	Elizandra Araújo Moraes Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
26.	Eripson Kenedis Raulino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
27.	Etica Cibelis da Rocha	Técnica de Enfermagem	R\$562,88
28.	Edna Maria Fernandes Paiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
29.	Felipe da Silva Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
30.	Francisco Leudimar da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88

Diário Oficial do Município

31.	Francisca Celeide da Costa Andrade	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
32.	Felipe Wesley Batista	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
33.	Francinádia Xavier de Lima	Técnica de Enfermagem	R\$562,88
34.	Fabiola Duarte Fabrício	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
35.	Francisco Milian de Oliveira	Agente comunitária de Saúde	R\$562,88
36.	Francisca Janykelle de Queiroz Nascimento	Técnica de Enfermagem	R\$562,88
37.	Francisca Marinês Gomes Lima	Técnica de Enfermagem	R\$562,88
38.	Francisca Marta Gadelha	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
39.	Francisco Carlyelson De Oliveira Costa	Enfermeiro	R\$562,88
40.	Geane Maria Carvalho Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
41.	Geiza Maria Da Silva	Auxiliar de Enfermagem	R\$562,88
42.	Gilderlandia Reinaldo de Oliveira Chagas	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
43.	Geraldo Fernandes Figueiredo	Médico	R\$562,88
44.	Helen Nascimento dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
45.	Henrique Gustavo de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
46.	Ilda Kandice Rodrigues Sena	Enfermeiro (a)	R\$562,88
47.	Janaysa Nayara de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$562,88
48.	José Eudes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
49.	José Flaudiano Ferreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
50.	Joyce Eunice Freitas Santos	Médico (a)	R\$562,88
51.	Katharine Fernandes de Loiola Figueiredo	Enfermeira	R\$562,88
52.	Larissa Kaironne Freitas Holanda	Enfermeira	R\$562,88
53.	Luiz Fernandes do Rêgo Neto	Médico (a)	R\$562,88
54.	Laurene Rocha de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde	R\$562,88

Diário Oficial do Município

55.	Letícia Rodrigues de Queiroz Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
56.	Ligia Fernanda da Silveira Andrade	Enfermeiro (a)	R\$562,88
57.	Mara Betânia Moraes de Queiroz	Enfermeiro (a)	R\$562,88
58.	Marilene Porfirio de Souza	Técnica de Enfermagem	R\$562,88
59.	Meirizângela da Paz da Silva Lima	Técnica de Enfermagem	R\$562,88
60.	Maria Adriana Bezerra de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
61.	Maria Augusta Araújo de Bessa	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
62.	Mariana Morgana Chagas de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
63.	Maria Célia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
64.	Maria da Apresentação Gomes Barbalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
65.	Maria Katiusia de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
66.	Maria Madalena Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
67.	Maria Leonice da Conceição Figueiredo	Agente Comunitária de Saúde	R\$562,88
68.	Maria Luciedima Conceição	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
69.	Maria Luciene do Nascimento Rocha	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
70.	Maria Verônica Cunha da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
71.	Maria Zuleide	Agente Comunitária de Saúde	R\$562,88
72.	Maria Gislayne Vieira Fideles de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
73.	Maria Solene Cleide Soares Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
74.	Marta Rejane Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
75.	Merlinda Sarmiento Fernandes da Silveira	Enfermeira	R\$562,88
76.	Meyry Giezi de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$562,88

Diário Oficial do Município

77.	Nathália Lorena Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
78.	Nayara Cristina da Silva Bento	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
79.	Nilzinélia Maria Almeida Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$562,88
80.	Pedro Almeida de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
81.	Raimunda Erotilde de Freitas Marques	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
82.	Regina Paula Maia Nunes Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
83.	Raquelina Mary Damião Rêgo	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
84.	Ricardo Nunes da Silva	Médico (a)	R\$562,88
85.	Rosimere de Almeida Costa	Técnica de Enfermagem	R\$562,88
86.	Rubia Sara Barbosa Lopes de Medeiros	Técnica de Enfermagem	R\$562,88
87.	Rita Aratildes Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
88.	Sheila Garbênia Ribeiro	Técnica de Enfermagem	R\$562,88
89.	Soraya Correia Neiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
90.	Sueli Paula da Costa Matias de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
91.	Tadeuza Adriana Dantas Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
92.	Tamara Tatima da Silva Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
93.	Vandeleide Chagas Barbosa Ferreira	Técnica de Enfermagem	R\$562,88
94.	Vanuzia Clécida Estevão	Agente Comunitário de Saúde	R\$562,88
95.	Wilgna Begna Ferreira Pereira	Médico (a)	R\$562,88
96.	Yara Kays Bessa de Almeida	Enfermeiro (a)	R\$562,88
97.	Zildete Urbano Aires Joca	Técnica de Enfermagem	R\$562,88

Diário Oficial do Município**EMULT- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA AMPLIADA**

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO

	NOME	CARGO	VALOR
1.	Andreza Maiara dos Santos	Fonoaudióloga	R\$429,54
2.	Angela De Mérci Maia De Souza	Assistente Social	R\$429,54
3.	Amazille Silayne da Silva	Nutricionista	R\$429,54
4.	Anne Rousse Gurgel	Profissional de Educação Física	R\$429,54
5.	Djenane Christian Alves Fernandes	Nutricionista	R\$429,54
6.	Eduardo Henrique de Souza Rêgo	Fisioterapeuta	R\$429,54
7.	Rogéria Luciano da Fonseca Farias	Educador (a) Físico(a)	R\$429,54
8.	Roberta Adriana Fernandes	Terapeuta Ocupacional	R\$429,54
9.	Jesiane Maria de Sena Araújo	Psicóloga	R\$429,54
10.	Vicente Eduardo Alves dos Santos	Profissional de Educação Física	R\$429,54
11.	Natália de Oliveira Barros	Nutricionista	R\$429,54

EMULT- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**À SAÚDE ESTRATÉGICA**

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Jovelina Martins da Costa	Fisioterapeuta	R\$525,00
2.	Lanusse Michelly de França R. Mendes	Profissional de Educação Física	R\$525,00
3.	Matheus Vila Nova Bezerra de Queiroz	Psicólogo	R\$525,00

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1392/2024- SESAU/PMPF

Em, 17 de outubro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Maria Laura de Melo Pedrosa -Coordenadora de IST/AIDS** do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de outubro de 2024, que se deslocará para Natal/RN, 1 (uma diária) com o valor total de 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE HUMANIZAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE PRISIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE SOBRE AIDS, HIV, SIFILIS, TUBERCULOSE, HEPATITES VIRAIS E SAÚDE MENTAL, NO CEMURE. NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1393/2024 - SESAU/PMPF

Em, 17 de outubro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Iago Bruno de Almeida Oliveira**, – Farmacêutico do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 21 a 22 de outubro de 2024, que se deslocará para Natal/RN, 1 (uma diária) com o valor total de 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo DE PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE HUMANIZAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE PRISIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE SOBRE AIDS, HIV, SIFILIS, TUBERCULOSE, HEPATITES VIRAIS E SAÚDE MENTAL, NO CEMURE. NA REFERIDA CIDADE

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1394/2024, 17 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1395/2024, 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 a 18 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1396/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1397/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1398/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE